

Processo nº 2025-191

Objeto: Aquisição de passagens aéreas para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre, referente ao **Convênio nº 402/2020** - Plataforma +Brasil nº **904427/2020**, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **Pregão Eletrônico nº 32/2025**, de acordo com o Relatório de Julgamento/Habilitação (doc. **D28347**), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.175/0026-05, sem valor/numerário (zero reais) para RAV (Remuneração de Agente de Viagem) para o **item 1**.
2. Oportuno anotar que o valor total disponível para a contratação correspondente a **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), conforme proposta de preços (id. **D28316**);
3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS o PE com o registro nº **90032/2025**.
5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
03/11/2025 às 13:11:47.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=6702704ZLW.XFHE.8XVO.BW4R> e informe a chancela